



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**



Edital 01/2023 PPGSC/UFPB

Respostas aos recursos impetrados

CPF de candidatura impetrante	Análise	Decisão
106.XXX.XXX -63	<p>O Edital 01/2023 orienta que o(a) mestrando(a) deverá anexar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e a declaração que é membro de família de baixa renda (ANEXO III).</p> <p><i>Cláusula V – Se for o caso, comprovação de inscrição (de mínimo de 6 meses) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda (ANEXO III).</i></p> <p>A candidatura requerente, porém, não pode incluir nesta etapa de recurso documentação prevista para ser submetida quando da inscrição, visto que não havia sido enviada no prazo estabelecido no edital. Assim, não pode ser considerada esta demanda para fins de pontuação na condição de “Nota para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico”.</p>	Recurso indeferido
703.XXX.XXX-50	Houve a correta indicação neste recurso do fato de que a Comissão de Bolsas contabilizara indevidamente a pontuação de “nota para estudantes ingressantes no Programa dentro das	Reconhecido e corrigido o erro na

	<p>vagas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra ou parda ou povos indígenas ou povos e comunidades tradicionais ou pessoas com deficiência” para uma pessoa que não havia ingressado no PPGSC nesta categoria. Porém, ao conferirmos as pontuações, identificamos que ocorrera uma falha na elaboração da planilha, sendo contabilizada nesta coluna, na candidatura que havia ficado em segundo lugar no resultado divulgado, o valor que deveria ser pontuado referente à condição de “Nota para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico”, critério que tal candidatura contempla. Assim, a publicação do resultado final deve corrigir esse registro, fazendo a pontuação na coluna correta, mas não modificando, porém, a ordem de classificação estabelecida dentre as candidaturas.</p>	<p>tabela de pontuação divulgada, mas sem efeito de modificação na ordem final de classificação</p>
--	---	---

João Pessoa-PB, 25 de abril de 2023

Comissão de Bolsas PPGSC

Coordenação PPGSC